



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL 001/2022**

O **MOSTEIRO SÃO GERALDO DE SÃO PAULO**, instituição religiosa sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 61.697.678/0001-60, situada na Rua Santo Américo, 275 Jardim Colombo na cidade de São Paulo/SP, que mantém o Colégio Santo Américo e as Unidades de Creches das Obras Sociais;

Considerando preliminarmente que em 26 de novembro de 2021, tornou público o edital 001/2022, para conhecimento dos interessados, acerca do calendário de matrícula e matrícula do segmento Creche.

Resolve alterar o Edital 001/2022, pela primeira vez, a luz dos termos a seguir:

**1. DO AMPARO LEGAL**

1.1. No Edital 001/2022, onde se tem a leitura da Lei 12.101/09, deverá ser lido como Lei Complementar 187/21, publicada em 16 de dezembro de 2021.

Ficam ratificados os efeitos produzidos pelo Edital 001/2022, até a data do presente instrumento.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes no Edital 001/2022, não contempladas neste instrumento.

Este aditivo ao Edital 001/2022, entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 28 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Plácido Fernando Farkas Guarnieri**  
Representante Legal da Entidade

  
\_\_\_\_\_  
**Meire Schiavinatti**  
Gestora Administrativa

  
\_\_\_\_\_  
**Danilo Fernandes de Brito**  
Assistente Social  
CRESS 53298